



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a fim de prestar esclarecimentos sobre a composição tarifária da energia de Itaipu Binacional e os impactos decorrentes da inclusão de despesas socioambientais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), com o objetivo de debater a composição tarifária da energia da Itaipu Binacional e os impactos decorrentes da inclusão de despesas socioambientais como custos operacionais.

Dada a complexidade técnica, financeira e jurídica do tema, propõe-se a participação das seguintes autoridades e especialistas:

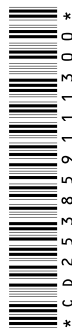
Autoridades:

1. Sr. Embaixador Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
2. Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia;



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253859111300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

3. Sr. Enio José Verri, Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional;
4. Sr. Sandoval de Araujo Feitosa Neto, Diretor-Geral da ANEEL;
5. Representante da ENBPar – Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A.

Especialistas e representantes da sociedade civil:

1. Dr. Nelson Martins, Diretor da Academia Nacional de Energia (ANE) e Coordenador do Comitê de Energia;
2. Dr. Jerson Kelman, Colunista do UOL e membro da ANE;
3. Dr. José Luiz Alqueres, Conselheiro Emérito do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI);
4. Dr. Cláudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil;
5. Dr. Raphael Gomes, Diretor do Instituto Brasileiro de Direito da Energia (IBDE);
6. Dr. Eduardo Barata, Presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia (FNCE).

JUSTIFICAÇÃO

A Itaipu Binacional, responsável por aproximadamente 10% da energia consumida no Brasil e quase 100% no Paraguai, tem desempenhado papel estratégico no suprimento energético nacional. Entretanto, sua estrutura tarifária tem sido objeto de intensos questionamentos nos últimos anos, especialmente após a quitação da dívida contraída para sua construção, ocorrida no final de 2022.

Mesmo após esse marco, que deveria implicar em redução substancial da tarifa praticada, o valor permaneceu artificialmente elevado, atualmente fixado em US\$ 19,28/kW. Diversos estudos técnicos e reportagens de imprensa apontam que esse patamar se deve, em larga medida, à manutenção de despesas classificadas como “socioambientais” nos custos operacionais da empresa.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253859111300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Tais encargos foram introduzidos formalmente por meio da Nota Reversal nº 228/2005, instrumento diplomático firmado entre os Ministérios das Relações Exteriores de Brasil e Paraguai, sem apreciação do Congresso Nacional. Essa nota incluiu, como despesa permanente de geração de energia, investimentos em ações sociais e ambientais – categoria de gasto que, conforme o Tratado de Itaipu, não possui previsão como componente tarifário.

O tema ganha maior gravidade diante da constatação de que os consumidores brasileiros, especialmente das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, arcam com a totalidade das tarifas praticadas, sendo diretamente afetados por essa distorção. A falta de transparência sobre a composição tarifária da energia de Itaipu Binacional, os critérios de alocação desses recursos, bem como a possível ausência de controle por parte dos órgãos fiscalizadores, exigem apuração cuidadosa e debate público qualificado.

A realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle permitirá aprofundar o exame dessa questão sob as perspectivas legal, econômica, institucional e regulatória, com vistas à proteção do interesse público e à modicidade tarifária.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputada Federal **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253859111300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 3 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 4 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)

Apresentação: 16/07/2025 20:08:13.707 - CFEC

REQ n.318/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253859111300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros